

EDITAL ESAG Nº 015/2026

Edital de seleção de candidatos à **Chamada Interna PPGEcon nº 01/2026**, no âmbito de bolsas PROMOP para alunos matriculados no curso de Mestrado Acadêmico em Economia da UDESC/ESAG.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO E SOCIOECONÔMICAS - ESAG, no uso de suas atribuições, publica o presente edital:

1. DA FINALIDADE

- 1.1 Estabelecer critérios de admissibilidade e de classificação para atribuição de bolsas de mestrado a discentes regularmente matriculados no Programa de Pós-Graduação Acadêmico em Economia (PPGEcon) da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), bem como abrir o período de inscrição e de recebimento de documentação.
- 1.2 A finalidade está amparada pela Resolução nº 02/2025 – PPGEcon, disponível no link https://www.udesc.br/arquivos/esag/id_cpmenu/6438/RESOLU_O_N_02_25_Bolsas_docentes_17738661295311_6438.pdf, cuja leitura é obrigatória aos candidatos interessados e a seus orientadores, para conhecimento das normativas internas do PPGEcon/UDESC que serão aplicadas para concessão de bolsas por esta chamada.

2 DAS BOLSAS

2.1 A concessão das bolsas será realizada quando da disponibilidade de cotas ofertadas ao PPGEcon pela UDESC de acordo com a Resolução 61/2023 – CONSUNI, que dispõe sobre o Programa de Bolsas de Monitoria de Pós-Graduação – PROMOP, da UDESC.

Parágrafo único: O valor da bolsa, a vigência e as condições para os contemplados serão aqueles que estiverem determinados pela UDESC.

2.2 Quando houver disponibilidade de cotas de bolsas, a lista de candidatos aprovados nesta chamada será utilizada, em ordem crescente **até 31 de julho de 2026**, para concessão de bolsas de mestrado a discentes regularmente matriculados no PPGEcon/UDESC.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições deverão ser feitas no período de **25/03/2026 a 27/03/2026** pelo formulário *online* de inscrição no endereço eletrônico: <https://www.udesc.br/esag/pos/bolsas>. Somente serão aceitas inscrições realizadas pelo formulário *online*.

3.2 É obrigatório o preenchimento de todos os campos do formulário de inscrição e o envio dos documentos dos anexos conforme o enquadramento do candidato:

Anexo I - candidato sem vínculo empregatício, sem fonte de renda e com dedicação exclusiva ao Programa;

Anexo II - candidato com vínculo empregatício ou outra fonte de renda com afastamento integral das atividades laborais;

Anexo III - candidato com vínculo empregatício com carga horária de até 20 horas semanais ou candidato com fonte de renda sem vínculo empregatício com comprometimento de carga horária de trabalho de até 20 horas semanais.

3.3 Todos os documentos elencados no item 3.2 devem ser enviados em formato PDF e legíveis, não sendo aceitos arquivos em outros formatos.

3.4 Levará a desclassificação do candidato:

- a) Envio de arquivos em outros formatos, ilegíveis ou recortados;
- b) Não envio de algum dos documentos solicitados.

4. DA SELEÇÃO

4.1 A seleção será realizada pela Comissão de Seleção de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Economia da UDESC/ESAG.

4.2 Após a análise, o PPGEcon publicará a lista dos candidatos selecionados, por ordem de classificação. Os classificados serão chamados na medida em que as bolsas forem liberadas durante a vigência desta chamada pública.

4.3 A seleção dos candidatos no âmbito do Programa, levará em conta os critérios de priorização e de avaliação estabelecidos na Resolução nº 02/2025 do PPGEcon.

4.4 Caberá ao candidato o envio da documentação completa exigida no prazo solicitado pela Secretaria ou Coordenação do PPGEcon.

4.5 A ausência de resposta do candidato no prazo ou o não cumprimento das exigências do edital específico da UDESC implicará na chamada do candidato classificado na sequência, na mesma modalidade, mantendo a sua classificação.

5. DOS RECURSOS

5.1 O candidato poderá interpor recurso do resultado de classificação, no prazo de 1 (um) dia útil, após a publicação do resultado da referida etapa.

5.2 O recurso deverá ser feito através de formulário *online*, disponível em: <https://www.udesc.br/esag/pos/bolsas>

5.3 O recurso interposto fora do prazo não será reconhecido.

5.4 Nenhum documento novo pode ser inserido por meio de recurso.

5.5 A Comissão de Bolsas é a única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão outros recursos.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. O resultado de classificação desta chamada será publicado no site <https://www.udesc.br/esag/pos/bolsas> e terá validade até 31/07/2026.

7. DO CRONOGRAMA

Atividade	Data
Inscrições	De 25 à 27/03/2026
Resultado de Classificação	30/03/2027
Recurso do Resultado de Classificação	31/03/2026 até 17:00h
Resultado Final	01/04/2026

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A renovação e/ou cancelamento das bolsas seguirá o previsto na Resolução nº 02/2025 – PPGEcon.

8.2 Casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPGEcon.

Florianópolis, 24 de março de 2026

Prof. Leonardo Secchi
Diretor Geral da ESAG/UDESC
(assinado digitalmente)

ANEXO I - EDITAL ESAG Nº 015/2026

DECLARAÇÃO

Pelo presente instrumento, eu, Clique ou toque aqui para inserir o texto. com RG n.º insira o número do RG e CPF n.º insira o número do CPF, declaro que não possuo fonte de renda e me comprometo a dedicação exclusiva ao Programa.

E por ser verdade, firmo o presente documento.

Florianópolis-SC, data da assinatura digital.

ANEXO II - EDITAL ESAG Nº 015/2026

DECLARAÇÃO

Pelo presente instrumento, eu, Clique ou toque aqui para inserir o texto. com RG n.º insira o número do RG e CPF n.º insira o número do CPF , declaro que possuo vínculo empregatício ou outra fonte de renda com afastamento integral das atividades laborais.

E por ser verdade, firmo o presente documento.

Florianópolis-SC, data da assinatura digital.

ANEXO III - EDITAL ESAG Nº 015/2026

DECLARAÇÃO

Pelo presente instrumento, eu, Clique ou toque aqui para inserir o texto. com RG n.º insira o número do RG e CPF n.º insira o número do CPF , declaro que possuo vínculo empregatício com carga horária de até 20 horas semanais ou fonte de renda sem vínculo empregatício com comprometimento de carga horária de trabalho de até 20 horas semanais.

E por ser verdade, firmo o presente documento.

Florianópolis-SC, data da assinatura digital.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **HM1T586G**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **LEONARDO SECCHI** (CPF: 020.XXX.309-XX) em 24/03/2026 às 18:48:34
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:37:53 e válido até 30/03/2118 - 12:37:53.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMTA1MDRfMTA1MDZfMjAyNI9ITTFUNTg2Rw==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00010504/2026** e o código **HM1T586G** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.